TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A aquisição deverá priorizar produtos de boa qualidade e durabilidade, evitando desperdícios e substituições frequentes. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de materiais recicláveis e ao descarte adequado das embalagens e dos produtos sem condições de uso.

Justificativa

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar brinquedos e materiais recreativos adequados para utilização pelas crianças da EMEI Pingo de Gente, proporcionando momentos de aprendizagem, interação e socialização.

Os materiais contribuirão para o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais das crianças, estimulando a criatividade, a imaginação e a participação nas atividades propostas pelos profissionais da instituição.

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Carrinhos de boneca, cores sortidas, altura 57 cm, peso 600 g, de plástico, com 4 rodinhas, dobrável.

Pula-pula inflável, comprimento/largura 280 cm x 258 cm, recomendado para idade de 2 a 4 anos, material PVC inflável, diversas cores e personagens.

Caminhão de brinquedo basculante, cores sortidas, material polipropileno, recomendado para crianças de 2 a 4 anos.

Boneca bebê com roupinha, detalhes realistas, medindo 34 cm, em material flexível (tecido).

Balanço de polipropileno ultraforte, formato retangular, dimensão 50 cm x 22 cm, peso máximo suportado de 90 kg, cores diversas.

Bola de futebol infantil, tamanho 5, em PVC, costurada à máquina, colorida.

Blocos de montar com 1.000 peças, recomendados para crianças acima de 3 anos, plástico durável, formato das peças retangular e quadradas, em cores diversas.

Corda de pular medindo 2,62 m, cabo em madeira, cores diversas.

Bambolês de 60 cm x 17 mm, plástico, coloridos.

Cones demarcatórios furados, 5 níveis, coloridos, medindo 12,5 x 23 cm, material polipropileno.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

O valor total estimado para a aquisição dos materiais é de R$ 4.015,50 (quatro mil e quinze reais e cinquenta centavos), conforme orçamento apresentado, considerando os quantitativos e valores unitários dos produtos.

Tabelas de Quantitativos e valores médios:

ITEM	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 - 1249

01	brinquedos	BRINK-LÂNDIA PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA CNPJ 02.431.222/0003-56		R$4.015,50
02	brinquedos	PRATA BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA CNPJ 06.015.995/0001-40		R$4.238,00
03	brinquedos	CRISTIANO TAVARES CNPJ 09.001.442/0001-92		R$4.457,32

A Empresa BRINK-LÂNDIA PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Avenida Flores da Cunha, com sede na cidade de Carazinho/RS, inscrita no CNPJ 02.431.222/0003-56, neste ato representado pelo seu Presidente Fabiana Lehnen, portador do CPF 666.326.500-82, apresentou o menor valor de R$4.015,50.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o décimo dia útil do mês subsequente liquidação da despesa, mediante dispensa licitação. O valor a ser pago será calculado de acordo com a quantidade efetivamente realizada, conforme estabelecido em contrato. O pagamento será mensal de acordo com as medições realizadas durante o mês da prestação dos serviços.

5. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: ASSOCIAÇÃO

O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente. O contrato terá início a partir da assinatura do contrato pelas partes.

6. DESPESAS

A despesa decorrente da contratação dos serviços será custeada pelos recursos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, conforme dotação orçamentária específica de acordo com o planejamento da Prefeitura Municipal e disponibilidade financeira, sem prejuízo de utilização de outras fontes de recurso.

07.02.12.361.0026.2076.1550 Manutenção das Atividades do Salário Educação Federal

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas pelas empresas interessadas deverão ter validade mínima de 60 dias, a contar da data de abertura da dispensa de licitação.

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 - 1249

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser seguido integralmente pelos licitantes e pela empresa contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Saldanha Marinho — RS, 12 de Novembro de 2026.

_____
Chefe de Gabinete
Gabrieli Hauenstein

Avenida Silva Tavares, nº 1127. Centro. CEP 98.250-000. Fone 55 3373 1473 - 1249